



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV SUPLEMENTO AO Nº 225 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		2
Secretaria de Estado de Educação		2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.809, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016(*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 370.000.001,00 (trezentos e setenta milhões e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.003.587/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 370.000.001,00 (trezentos e setenta milhões e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 130 - Transferências da União.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2016
129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no anexo, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2016, página 04.

ANEXO I	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1721.09.06	130	137.412.478		137.412.478
2016AC00609					TOTAL	137.412.478

ANEXO II	RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1721.09.06	130	205.283.677		
	1721.09.07	130	27.303.846		
					232.587.523
2016AC00609	TOTAL				232.587.523

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				137.412.478
12.361.6002	8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 011366	6977		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.11	0	130	137.412.478	137.412.478
2016AC00609						TOTAL	137.412.478

ANEXO IV	DESPESA					R\$ 1,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FEDERAL				232.587.523
09.272.0001.9004			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 008376	9724		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.01	0	130	27.303.846	27.303.846
09.272.0001.9004			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 008380	9726		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL				
		99	31.90.01	0	130	205.283.677	205.283.677
2016AC00609						TOTAL	232.587.523

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 31- SEPLAG/SEE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a convocação para Avaliação de Títulos e Experiência profissional, em cumprimento de sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2016.01.1.046483-3 proposta por RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Convocar o candidato em situação *sub judice* que declarou ser pessoa com deficiência em cumprimento da sentença judicial para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, número de inscrição e nome.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - Filosofia, 2825216-0, RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO.

2. O candidato convocado deve durante o período de 5 a 7 de dezembro de 2016 acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

3. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

4. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 8 de dezembro de 2016.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO
FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016; Decreto nº 31.439 de 18 de março de 2010, e posteriores alterações; Portaria nº 354, de 20 de setembro de 2016 do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal Substituto, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 22 de setembro de 2016; torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO QUADRIX (endereço eletrônico: www.quadrix.org.br / e-mail: professorsubstituto2016@quadrix.org.br).

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do

Distrito Federal e em suas conveniadas e/ou unidades parceiras. É vedado o aproveitamento do contratado em qualquer outra área da Administração Pública.

1.2.1 O contrato não gera vínculo empregatício entre o contratado e o Governo do Distrito Federal.

1.2.2 O contratado integrante do Banco de Reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência.

1.2.3 O candidato aprovado no presente certame será relacionado em listagem e comporá o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, observando-se a habilitação/formação do candidato e a sua opção no Processo Seletivo Simplificado.

1.3 A contratação do professor substituto se dará para suprimento de carências provisórias e temporárias decorrentes de afastamentos legais de professor efetivo da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas no Distrito Federal.

1.6 Por Banco de Reserva, entende-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

1.6.1 O Banco de Reserva somente será utilizado para atender o disposto no item 1.3, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.7 O contratado, além da efetiva substituição na regência e coordenação pedagógica, deverá participar de eventos e projetos, proceder à escrituração em diários de classe, relatórios e demais documentos referentes às turmas e estudantes vinculados ao professor substituído.

1.8 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.9 Fazem parte deste Edital os anexos I (Atribuições Básicas e Requisitos Específicos), II (Locais de Atuação, Complementos Curriculares e Turnos de Trabalho), III (Conteúdo Programático das Provas), IV (Requerimento para concorrer às vagas para candidatos com deficiência), V (Requerimento de prova especial e/ou tratamento especial), VI (Requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição), VII (Modelo de Atestado para Perícia Médica) e VIII (Tabela de Áreas de Atuação).

1.10 A inscrição no presente Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.11 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.11.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital e/ou eventuais retificações, no período de 1 a 5 de dezembro de 2016.

1.11.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, descrito no item 17, com a indicação do(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.11.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo INSTITUTO QUADRIX e pela SEEDF.

1.11.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, de que trata o subitem anterior, o INSTITUTO QUADRIX divulgará em seu endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 6 de dezembro de 2016, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.11.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

2 DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO, COMPONENTES CURRICULARES E TURNOS DE
TRABALHO

2.1 O exercício da docência será exclusivamente nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal, suas conveniadas e/ou unidades parceiras.

2.2 O candidato, no ato da inscrição, poderá escolher um local de atuação, um componente curricular e o turno de trabalho, descritos no Anexo II deste Edital, observadas as condições gerais e específicas mencionadas no item 5.

2.2.1 Os turnos de trabalho a que se refere este Edital serão Diurno e Noturno, sendo que no Diurno o candidato poderá atuar no turno matutino e/ou no turno vespertino, conforme requisitos da carência.

2.3 Os locais para atuação do professor substituto serão agrupados por Bancos vinculados às seguintes Coordenações Regionais de Ensino - CREs: Brasília; Ceilândia; Gama; Guará; Núcleo Bandeirante; Paranoá; Planaltina; Plano Piloto/Cruzeiro; Recanto das Emas; Samambaia; Santa Maria; São Sebastião; Sobradinho, Taguatinga e Sede (instituições e unidades parceiras), quando for o caso.

2.4 O candidato aprovado em um componente curricular poderá atuar nas áreas correlatas, de acordo com o Anexo VIII, caso possua os critérios específicos, conforme disposto no subitem 5.2 deste Edital.

2.5 O candidato inscrito e aprovado para uma das CREs descritas no subitem 2.3 poderá ser convocado pela SEEDF para atuar em outra CREs, em caso de esgotamento do Banco de Reserva de alguma das CREs.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração é fixada em razão da hora-aula de efetivo trabalho, tendo como referência os vencimentos básicos correspondentes aos padrões iniciais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal (Professor de Educação Básica - 20 horas: R\$ 1.929,43 e Professor de Educação Básica - 40 horas: R\$ 3.858,87), adicionados das gratificações elencadas abaixo, obedecidos os critérios constantes na Lei Distrital nº 5.105, de 3 de maio de 2013, e normativos desta Secretaria, para sua concessão:

- Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED;
- Gratificação de Atividade de Alfabetização - GAA;
- Gratificação de Atividade de Ensino Especial - GAEE;
- Gratificação de Atividade em Zona Rural - GAZR;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

e) Gratificação de Atividade de Docência em Estabelecimento de Ensino Diferenciado - GADEED; e

f) Gratificação de Atividade de Docência em Estabelecimento de Restrição e Privação de Liberdade - GADERL.

3.2 A remuneração apurada, com base nas horas-aula realizadas durante o mês, considerará 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal obrigatório.

3.3 O contratado terá garantido o direito ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, proporcionais ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.

4 DA CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada de trabalho será de, no máximo, 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, incluindo percentual destinado obrigatoriamente às atividades de coordenação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

4.2 É facultada a compensação de horários, observado o interesse público.

5 DAS CONDIÇÕES PARA COMPOR O BANCO DE RESERVA E PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

5.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1.1 Conhecer e cumprir as determinações deste Edital e ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

5.1.2 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.

5.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

5.1.4 Estar quite com a justiça eleitoral.

5.1.5 Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

5.1.6 Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental.

5.1.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura.

5.1.8 Não ser aposentado por invalidez.

5.1.9 Não ter sofrido limitação de atividades.

5.1.10 Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.

5.2 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.2.1 O candidato aprovado, no momento de sua convocação, deverá apresentar os comprovantes exigidos no item 5.1 e comprovar o(s) requisito(s), referente(s) ao componente curricular pleiteado, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

5.2.1.1 Na falta de professor habilitado nas condições indicadas no subitem 5.2.1, será admitida a substituição por professor habilitado em disciplina similar, com aprovação no componente curricular pleiteado, desde que apresente Histórico Escolar comprovando que tenha cursado o componente em no mínimo 3 (três) semestres e/ou 180 (cento e oitenta) horas.

5.2.2 Os candidatos convocados para atuar em regência de classe nas unidades escolares especializadas e unidades ou instituições com as quais a SEEDF mantém vínculo sob publicação e vigência de Termo de Cooperação Técnica ou Portaria Conjunta, além de apresentar comprovantes exigidos neste Edital, deverão comprovar aptidão compatível com a carência indicada.

5.2.3 Os candidatos aprovados para atuar exclusivamente nas unidades escolares especializadas, conforme Anexo II, subitem 1.2, além de apresentar comprovantes exigidos neste Edital, deverão comprovar aptidão compatível com a carência indicada.

5.2.4 O candidato convocado para atuar na educação especial, além de apresentar comprovantes exigidos neste Edital, deverá comprovar aptidão compatível com a carência indicada.

5.2.5 A aptidão referida nos subitens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 será fornecida por meio de aprovação em entrevista, bem como pela apresentação dos seguintes documentos:

5.2.5.1 O candidato que atua, ou atuou, nas unidades ou nas áreas previstas nos subitens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4, deverá apresentar declaração original emitida pela chefia imediata que comprove a referida atuação. Na declaração, devem constar o(s) período(s) de atuação e a(s) área(s) atendida(s).

5.2.5.2 Para atuar na educação especial, além de submeter-se à entrevista no Centro de Ensino Especial - CEE indicado pela Regional de Ensino, o candidato deverá apresentar os documentos previstos na alínea *a* do art. 7º da Portaria nº 323, de 04 de outubro de 2016, que altera o anexo I da Portaria nº 314, de 27 de setembro de 2016, incluindo os cursos de acordo com a área indicada, com carga horária mínima. Para atuação na área de deficiência auditiva/surdez, também será necessária entrevista para verificar aptidão em Libras, a ser realizada na Escola Bilingue de Taguatinga, sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Especial/COETE/SUBEB da Secretaria de Estado de Educação do DF.

5.2.5.3 Para atuar nas demais unidades previstas nos subitens 5.2.2 e 5.2.3, o candidato deverá submeter-se à entrevista prévia na mesma unidade para a qual foi convocado.

5.2.6 Os candidatos que concorrem aos componentes curriculares de Educação Física deverão apresentar, obrigatoriamente, quando convocados para a contratação, além da documentação já prevista nos subitens anteriores, comprovação de registro profissional no Sistema CONFEF/CREF em plena validade, sob pena de impedimento da contratação.

5.2.7 É nulo o ato de contratação realizado sem a apresentação dos documentos e exigências a que se refere este Edital.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

a) Professor Substituto - Turno Diurno (até 40h): R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e

b) Professor Substituto - Turno Noturno (até 20h): R\$ 40,00 (quarenta reais).

6.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período compreendido entre 10 horas do dia 7 de dezembro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos Bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3 O INSTITUTO QUADRIX disponibilizará computadores com acesso à internet, conforme descrito no item 17, para uso pelos candidatos.

6.1.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.1.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

6.1.5.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.

6.1.6 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 3 de janeiro de 2017.

6.1.7.1 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 3 de janeiro de 2017.

6.1.8 As inscrições somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

6.2.1 No comprovante definitivo de inscrição constarão as informações de dia, horário, local e sala de prova.

6.2.2 O comprovante definitivo de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, após o acatamento da inscrição, na data provável de 9 de janeiro de 2017.

6.2.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e do seu comparecimento no horário determinado.

6.2.4 O INSTITUTO QUADRIX poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico correto no formulário de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital de convocação a ser publicado.

6.2.5 O INSTITUTO QUADRIX não enviará correspondência ao endereço dos candidatos informando os locais de aplicação de provas.

6.2.6 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO QUADRIX por meio dos telefones ou *e-mail* informados no item 17.

6.2.7 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova, o que não desobriga o candidato do dever de observar o Edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.quadrix.org.br e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova objetiva como justificativa da sua ausência. O candidato que não comparecer ao seu local de prova, por qualquer que seja o motivo, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008; o Decreto Distrital nº 31.439, de 18 de março de 2010; este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.3.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

6.3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.

6.3.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO QUADRIX do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher de forma completa o campo referente ao nome, ao endereço, ao telefone e ao *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. Tais informações serão usadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a convocação dos classificados durante todo o prazo de validade do certame.

6.4 O candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição registrados no boleto de pagamento.

6.4.1 Todos os boletos para o pagamento da taxa de inscrição gerados no sistema de inscrição conterão a linha digitável (código de barras) iniciada com a seguinte sequência: 03399.21488.

6.4.2 As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro do candidato na informação de dados do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.5 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma Coordenação Regional de Ensino ou por alguma das unidades especializadas previstas no Anexo II, subitem 1.2, um componente curricular e o respectivo turno de trabalho, conforme descrito no Anexo II. Somente será aceita inscrição para um único local de atuação, um único componente curricular e um único turno.

6.5.1 Caso o candidato possua outras habilitações e/ou formações secundárias, além das requeridas no requisito do componente curricular de inscrição, deverá informá-las no ato da inscrição.

6.5.2 Para o candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição.

6.5.3 Para o candidato isento que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada no sistema de inscrição.

6.5.4 Ocorrendo a hipótese do subitem 6.5.2, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas condições legalmente previstas.

6.7 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o INSTITUTO QUADRIX reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

6.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros Processos Seletivos ou para outro cargo.

6.9 A inscrição do candidato implicará na ciência de que, em caso de aprovação, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

7 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

7.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição:

a) doadores de sangue a instituições públicas de saúde; e

b) beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

7.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, prescrito no item 17, entre os dias 7 de dezembro de 2016 a 9 de dezembro de 2016, para entregar a seguinte documentação:

a) requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição (conforme modelo do Anexo VI);

b) cópia do documento de identidade, de acordo com o subitem 13.8 deste Edital;

c) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: original ou cópia simples de certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprove no mínimo 3 (três) doações de sangue

realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de inscrições deste Processo Seletivo;

d) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: original ou cópia simples de certidão ou declaração equivalente expedida pelo GDF no presente ano, que comprove recebimento de benefício de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo GDF.

7.3 A documentação indicada no subitem 7.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail professorsubstituto2016@quadrix.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2016, em arquivos com extensão **_GIF_**, **_PNG_**, **_JPEG_**, **_PDF_** e com tamanho de até 1 MB.

7.3.1 Para confirmar e comprovar o envio da documentação por meio digital, o candidato deverá receber uma resposta de recebimento.

7.4 O candidato que não enviar a documentação, conforme subitem 7.2 ou 7.3, ou que enviar a documentação incompleta, não terá o seu pedido de isenção deferido.

7.5 A solicitação realizada após o período constante no subitem 7.2 deste Edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

7.6 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este Processo.

7.7 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação constante do subitem 7.2 deste Edital.

7.7.1 Caso seja solicitado pelo INSTITUTO QUADRIX, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.8 As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.9.1 Nesse caso, o candidato poderá ter sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.9.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) não possuir condição contemplada no subitem 7.1;
- b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 7.2 deste Edital;
- c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

7.10 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou fora do prazo.

7.11 Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados e documentos apresentados no período de entrega estipulado no subitem 7.2 deste Edital.

7.12 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 14 de dezembro de 2016, a listagem contendo o resultado preliminar.

7.13 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, conforme estabelecido no item 16.

7.14 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de isenção de taxa de inscrição, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de 20 de dezembro de 2016, a listagem contendo o resultado final de tais requerimentos.

7.15 O deferimento do requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma estabelecida no item 6 deste Edital.

8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 5º da Lei Distrital nº 4.317 de 9 de abril de 2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do componente curricular para o qual concorrerá.

8.2 Do total de aprovados destinados a cada componente curricular, 20% (vinte por cento) serão providos na forma da Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, e do art. 8 da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e posteriores alterações, desprezada a parte decimal.

8.2.1 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem anterior resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

8.3 As vagas definidas no subitem 8.2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação na listagem geral (ampla concorrência).

8.4 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto na Lei Distrital nº 4.949 de 15 de outubro de 2012.

8.5 As atividades de cada componente curricular não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) do(s) candidato(s) com deficiência.

8.6 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se como tal, e apresentar:

- a) laudo médico original, ou cópia simples, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como conter a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); e
- b) requerimento para concorrer às vagas para candidatos com deficiência (conforme modelo do Anexo IV).

8.7 A apresentação dos documentos citados no subitem anterior deverá ser realizada até o dia 3 de janeiro de 2017, pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples) na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, conforme o disposto no item 17.

8.7.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail professorsubstituto2016@quadrix.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2016, em arquivos com extensão **_GIF_**, **_PNG_**, **_JPEG_**, **_PDF_** e com tamanho de até 1 MB.

8.7.2 Para confirmar e comprovar o envio da documentação por meio digital, o candidato deverá receber uma resposta de recebimento.

8.7.3 O candidato que não enviar a documentação na forma e prazo estabelecidos ou que enviar a documentação incompleta, não terá o seu pedido deferido.

8.7.4 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este Processo.

8.7.5 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação constante do subitem 8.6 deste Edital.

8.7.6 Caso seja solicitado pelo INSTITUTO QUADRIX, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

8.8 O candidato que não se declarar com deficiência no ato de inscrição terá a solicitação indeferida. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de reserva de vaga deferida.

8.9 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas na data provável de 4 de janeiro de 2017.

8.10 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência caberá recurso, conforme estabelecido no item 16.

8.11 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 9 de janeiro de 2017.

8.12 DA PERÍCIA MÉDICA

8.12.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no Processo Seletivo, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por junta médica, de responsabilidade do INSTITUTO QUADRIX, composta por três médicos, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, bem como a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada, nos termos do § 2º do artigo 12 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, da Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

8.12.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório, de acordo com o modelo constante do Anexo VII deste Edital) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado na Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

8.12.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo INSTITUTO QUADRIX por ocasião da realização da perícia médica.

8.12.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

8.12.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos.

8.12.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 8.12.4 e 8.12.5 deste Edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

8.12.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no Processo Seletivo, figurará na lista de classificação geral de ampla concorrência.

8.12.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante a perícia médica, em atenção ao estabelecido no § 2º do artigo 12 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

8.12.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições da função será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.12.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral de ampla concorrência.

9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicá-lo no momento da inscrição, apontando/descrevendo os recursos especiais necessários e, conforme forma e prazo estabelecidos no subitem 9.2 deste Edital, apresentar:

- a) laudo médico, original, ou cópia simples, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); e
- b) requerimento indicando os recursos especiais necessários (conforme modelo do Anexo V).

9.2 A apresentação dos documentos citados no subitem anterior deverá ser realizada até o dia 3 de janeiro de 2017, pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples) na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX (item 17).

9.2.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail professorsubstituto2016@quadrix.org.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2016, em arquivos com extensão **_GIF_**, **_PNG_**, **_JPEG_**, **_PDF_** e com tamanho de até 1MB.

9.2.2 Para confirmar e comprovar o envio da documentação por meio digital, o candidato deverá receber uma resposta de recebimento.

9.2.3 O candidato que não enviar a documentação na forma e prazo estabelecidos ou que enviar a documentação incompleta, não terá seu pedido deferido.

9.2.4 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este Processo.

9.2.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 9.1 deste Edital.

9.2.6 Caso seja solicitado pelo INSTITUTO QUADRIX, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

9.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá, além de cumprir as formalidades do subitem 9.1, apresentar, em seu laudo médico, justificativa da necessidade de tempo adicional emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 3º do artigo 65 da Lei Distrital nº 4.317 de 9 de abril de 2009, e suas alterações.

9.3.1 O candidato que não apresentar o laudo médico com a justificativa para concessão do tempo adicional e o candidato cujo médico atestar que não necessita desse tempo terão o pedido indeferido.

9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá fazer a opção na solicitação de inscrição e apresentar certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 9.2 deste Edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

9.4.1 A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

9.4.2 O INSTITUTO QUADRIX não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

9.5 O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e necessitar realizar a prova armado deverá fazer a opção na solicitação de inscrição e apresentar Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei.

9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 não poderão portar armas no ambiente de provas.

9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto e/ou permitido neste Edital, deverá fazer a opção na solicitação de inscrição e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

9.7 As documentações citadas nos subitens 9.4, 9.5 e 9.6 deverão ser apresentadas na forma e prazo definidos no subitem 9.2 deste Edital.

9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

9.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.11 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial, na data provável de 4 de janeiro de 2017.

9.12 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência caberá recurso, conforme estabelecido no item 16.

9.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo de tais requerimentos, na data provável de 9 de janeiro de 2017.

9.14 O candidato que não solicitar atendimento especial ou não especificar os recursos que serão necessários para o atendimento especial no ato de inscrição, e/ou não apresentar a documentação requerida, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização da prova.

10 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

10.1 DAS HABILIDADES E DOS CONHECIMENTOS

10.1.1 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do componente curricular e ao conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital.

10.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

10.2 A descrição detalhada do conteúdo programático está disposta no Anexo III deste Edital.

11 DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 100 (cem) itens, valerá 100,00 (cem) pontos e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme item 10 deste Edital.

11.2 A prova objetiva será composta conforme quadro a seguir:

Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de Itens	Caráter
PROVA OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	30	Eliminatória e classificatória
	Conhecimentos Complementares	30	
	Conhecimentos Específicos	40	

11.3 Cada área de conhecimento será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, no cartão-resposta, para cada item, duas áreas de marcação: a área designada com a letra C, que deverá ser preenchida pelo candidato caso julgue o item CERTO, e a área designada com a letra E, que deverá ser preenchida pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

11.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das duas áreas do cartão-resposta.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.

12.1.2 A nota em cada item na prova objetiva será composta da seguinte forma:

a) Conhecimentos Básicos: o valor de cada item será igual a: 30/(30 _ n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [30 _ (30 _ n)] / 4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.

b) Conhecimentos Complementares: o valor de cada item será igual a: 30/(30 _ n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [30/(30 _ n)] / 4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.

c) Conhecimentos Específicos: o valor de cada item será igual a: 40/(40 _ n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [40/(40 _ n)] / 4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.

12.1.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

12.1.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na área de Conhecimentos Básicos;

b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na área de Conhecimentos Complementares;

c) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na área de Conhecimentos Específicos; e

d) obtiver nota inferior a 30,00 pontos na nota final da prova objetiva.

12.1.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 12.1.4 deste Edital não terá classificação alguma no Processo Seletivo Simplificado.

12.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.1.4 serão listados em ordem de classificação por local de atuação, por componente curricular e por turno de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das notas obtidas nas áreas de Conhecimentos Básicos, Conhecimentos Complementares e de Conhecimentos Específicos.

12.1.6 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal.

13 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

13.1 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será aplicada na data provável de 15 de janeiro de 2017, no turno da tarde.

13.1.1 A data de aplicação de provas é sujeita à alteração.

13.2 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, conforme disposto no subitem 6.2.

13.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.

13.4 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

13.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova.

13.6 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do candidato, com o preenchimento de formulário específico e mediante a apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento em 3 de janeiro de 2017.

13.6.1 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo INSTITUTO QUADRIX, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

13.6.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 13.6 deste Edital, esta será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

13.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de setembro de 1997).

13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.8.2 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

13.8.3 À exceção da situação prevista no subitem 13.9 deste Edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

13.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e/ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.11 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e no cartão-resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

13.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o cartão-resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

13.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

13.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

13.15 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do INSTITUTO QUADRIX devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações.

13.16 O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do INSTITUTO QUADRIX.

13.17 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

13.18 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos bipe, telefone celular, *smartphones*, relógio de qualquer espécie, *walkman*®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras ou similares, *notebook*, *tablets*, *iPod*®, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha, entre outros.

13.18.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem anterior.

13.18.1.1 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo INSTITUTO QUADRIX, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 13.18 deste Edital, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13.18.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.18.2.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no subitem 13.18 e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da prova.

13.18.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.

13.18.4 Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação das provas.

13.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 9.5 deste Edital.

13.20 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.21 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.22 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

13.23 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de provas no decurso dos últimos 45 (quarenta e cinco) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

13.24 A inobservância dos subitens 13.22 e 13.23 deste Edital acarretarão a não-correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

13.25 No dia de realização da prova, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.26 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- utilizar livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.18 deste Edital;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta da prova objetiva;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão-resposta;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, com comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

o) descumprir as normas deste Edital e/ou de outros que vierem a ser publicados.

13.27 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO QUADRIX tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

13.28 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado Processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13.29 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

13.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

13.31 O candidato é responsável pela devolução do cartão-resposta da prova objetiva devidamente preenchido ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com esse documento.

13.32 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.33 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo INSTITUTO QUADRIX.

14 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

14.1 A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a nota obtida na prova objetiva.

14.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por local de atuação, por componente curricular, por turno, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Simplificado.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota em Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
- obtiver a maior nota em Conhecimentos Complementares da prova objetiva;
- obtiver a maior nota em Conhecimentos Básicos da prova objetiva.
- tiver maior idade.

16 DOS RECURSOS

16.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a partir das 20 horas da data provável de 15 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar ou resultado preliminar da prova objetiva, disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado preliminar da fase.

16.2.1 Para interpor recurso contra as fases citadas no subitem anterior, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, e seguir as instruções ali contidas.

16.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das seguintes fases: dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, das solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, dos requerimentos de atendimento especial e/ou perícia médica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, para cada uma dessas fases, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

16.3.1 Para interpor recurso contra as fases citadas no subitem anterior, o candidato deverá preencher o formulário a ser divulgado, conforme as instruções contidas no documento, e entregar, pessoalmente ou por terceiro, mediante procuração simples, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, no endereço citado no item 17, ou enviar por meio digital para o e-mail professorsubstituto2016@quadrix.org.br, até a data limite estabelecida.

16.4 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

16.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a este Processo Seletivo serão indeferidos.

16.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo do subitem 12.1.2 deste Edital. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.6.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá,

eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.7 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado final, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.

16.7.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

16.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

16.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DO INSTITUTO QUADRIX

17.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX funcionará na SHN Quadra 02 Bloco F, Loja 167 - Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília-DF - CEP 70.702-906, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

17.2 A Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX disponibilizará atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos, de acordo com subitem 16.3, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

17.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao Processo Seletivo, por meio dos seguintes telefones: Brasília (61) 3550-0000 e São Paulo (11) 3198-0000 e pelo e-mail professorsubstituto2016@quadrix.org.br ou via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

17.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.2.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

18.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo Simplificado.

18.1.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet*, por meio de mecanismos de busca.

18.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

18.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

18.4 Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

18.5 O candidato aprovado no presente Processo Seletivo, quando convocado, deverá apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental. A inobservância do disposto neste item implicará em impedimento para a contratação, nos termos da legislação vigente.

18.5.1 A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem anterior é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

18.6 Não serão fornecidas informações a respeito de documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o Processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, conforme previsto no item 17, ou enviar, via e-mail, para o endereço eletrônico professorsubstituto2016@quadrix.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

18.8 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o INSTITUTO QUADRIX enquanto estiver participando do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, na forma do subitem 18.7 deste Edital e perante a SEEDF, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

18.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

18.10 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

18.11 Os professores substitutos contratados por este Processo Seletivo Simplificado obedecerão às normas fixadas na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016; Decreto Nº 31.439, de 18 de março de 2010; Portarias e normativos específicos da SEDF.

18.12 Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

18.13 Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo do INSTITUTO QUADRIX, mesmo após o encerramento do Processo.

18.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO QUADRIX em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito.

18.15 A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático de provas constante no Anexo III deste Edital.

18.16 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

1 ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1.1 Realizar atividades de regência de classe nas modalidades, etapas e atendimentos, de acordo com habilitação específica e executar outras atividades de interesse da área.

2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: ADMINISTRAÇÃO

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: ARTE

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Artes Cênicas; ou licenciatura plena em Teatro; ou bacharelado em Teatro com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Dança; ou licenciatura plena em Dança; ou bacharelado em Dança com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou licenciatura plena em Música; ou bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas; ou licenciatura plena em Artes Plásticas ou bacharelado em Artes Plásticas com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais; ou licenciatura plena em Artes Visuais, ou bacharelado em Artes Visuais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.3 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ATIVIDADES

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para séries iniciais e/ou para educação infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia que atenda o inteiro teor do contido na Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006 - CNE/CP, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.4 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: BIOLOGIA

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.5 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: BIOMEDICINA

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Biomedicina, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: CIÊNCIAS NATURAIS

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Ciências Naturais, ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia; ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.7 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: CONTABILIDADE

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.8 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: DIREITO

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.9 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Física, ou bacharelado em Educação Física com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Comprovação de registro profissional no Sistema CONFEF/CREF em plena validade.

2.10 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: ELETRÔNICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica ou de Engenharia Eletrônica, ou de Engenharia Mecatrônica, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.11 PROFESSOR SUBSTITUTO- ELETROTÉCNICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica ou de bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou de Engenharia Mecatrônica, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.12 PROFESSOR SUBSTITUTO- ENFERMAGEM
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Enfermagem, ou bacharelado em Enfermagem com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.13 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: ENGENHARIA
Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.14 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: FARMÁCIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Farmácia, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.15 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: FILOSOFIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Filosofia, ou bacharelado em Filosofia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.16 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: FÍSICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Física, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Física; ou licenciatura plena em Matemática com habilitação em Física; ou bacharelado em Física com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.17 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: FISIOTERAPIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Fisioterapia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.18 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: GEOGRAFIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Geografia, ou bacharelado em Geografia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.19 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: HISTÓRIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em História; ou bacharelado em História com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.20 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: INFORMÁTICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Informática; ou bacharelado ou tecnológico em Informática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, ou licenciatura plena ou bacharelado em Ciências da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Engenharia da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Engenharia de Redes da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Sistemas de Informação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou bacharelado em Análise de Sistemas de Informação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.21 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: LEM/ESPAÑHOL
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Espanhol, ou bacharelado em Espanhol com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.22 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/FRANCÊS
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Francês, ou bacharelado em Francês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.23 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/INGLÊS
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, ou bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.24 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/JAPONÊS
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Japonês, ou bacharelado em Japonês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.25 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LETRAS LIBRAS
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Libras, ou bacharelado em Letras/Libras com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.26 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou bacharelado em Língua Portuguesa com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.27 PROFESSOR SUBSTITUTO- Componente Curricular: MATEMÁTICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e/ou Biológicas com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Naturais com habilitação em Matemática; ou licenciatura plena em Química com habilitação em Matemática; ou bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.28 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: MÚSICA (COMUM A TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES)
Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.29 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: NUTRIÇÃO
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Nutrição com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.30 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ODONTOLOGIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Odontologia, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.31 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: PSICOLOGIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Psicologia; ou bacharelado em Psicologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.32 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: QUÍMICA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Química; ou licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas, com habilitação em Química; ou bacharelado em Química com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.33 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: SOCIOLOGIA
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Sociologia; ou de licenciatura plena em Ciências Sociais, ou bacharelado em Ciências Sociais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.34 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: TELECOMUNICAÇÕES
Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica; ou de bacharelado em Engenharia Eletrônica; ou de bacharelado em Telecomunicações, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ANEXO II - LOCAIS DE ATUAÇÃO, COMPLEMENTOS CURRICULARES E TURNÓS DE TRABALHO

1 DESCRIÇÃO

1.1 LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenações Regionais de Ensino (CREs)
Brazlândia; Ceilândia; Gama; Guará; Núcleo Bandeirante; Paranoá; Planaltina; Plano Piloto/Cruzeiro; Recanto das Emas; Samambaia; Santa Maria; São Sebastião; Sobradinho, Taguatinga.

a) COMPONENTES CURRICULARES PARA O ENSINO REGULAR, COMUNS PARA TODAS AS CREs: Arte; Atividades; Biologia; Ciências Naturais; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Informática; LEM/Espanhol; LEM/Francês; LEM/Inglês; LEM/Japonês; Letras Libras; Língua Portuguesa; Matemática; Química e Sociologia.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

1.2 LOCAL DE ATUAÇÃO: Unidades Escolares Especializadas

1.2.1 CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRÁSILIA (CEP-EMB)

a) COMPONENTES CURRICULARES: Música/Alaúde; Música/Áudio/Gravação, Acústica Musical, Produção; Fonográfica, Produção Musical, Trilha Sonora, Audio/Mixagem, Audio/Masterização; Informática/Música; Música/Bandolim; Música/Bateria; Música/Canto Erudito; Música/Canto Soprano; Música/Canto Contralto; Música/Canto Tenor; Música/Canto Baixo; Música/Piano Correpetição; Música/Canto Popular; Música/Clarinete; Música/Contrabaixo Acústico Erudito; Música/Contrabaixo Elétrico; Música/Contrabaixo Acústico Popular; Música/Cravo; Música/Fagote; Música/Flauta Doce; Música/Flauta Transversal; Música/Flauta Traverso Barroca; Música/Guitarra; Música/Harpa; Música/Musicografia Braille; Música/Musicografia Digital; Música/Oboé; Música/Percussão Erudita; Música/Piano Erudito; Música/Piano Popular; Música/Saxofone; Música/Trombone; Música/Trompa; Música/Trompete; Música/Tuba ou Bombardino; Música/Viola Caipira; Música/Viola Clássica;

Música/Viola Da Gamba; Música/Violão Erudito; Música/Violão Popular; Música/Violão 7 Cordas; Música/Violino; Música/Violoncelo; Música/Regência; Música/Arranjo; Música/Cavaquinho; Música/Gaita Cromática.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro. 1.2.2 CRE: CEILÂNDIA/CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA

a) COMPONENTES CURRICULARES: Administração; Contabilidade; Direito; Engenharia; Informática e Psicologia.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

1.2.3 CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

a) COMPONENTES CURRICULARES: Eletrônica; Eletrotécnica; Informática e Telecomunicações.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga

1.2.4 CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE (PLANALTINA)

a) COMPONENTES CURRICULARES: Administração; Biomedicina; Contabilidade; Direito; Enfermagem; Engenharia; Farmácia; Fisioterapia; Informática; Nutrição; Odontologia e Psicologia.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino de Planaltina

1.2.5 CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO DO GAMA

a) COMPONENTES CURRICULARES: Administração; Contabilidade e Informática.

b) TURNO: Diurno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional do Gama

1.2.6 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO

a) COMPONENTES CURRICULARES: Administração e Informática.

b) TURNO: Diurno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro.

1.2.7 CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO

a) COMPONENTES CURRICULARES: Administração; Contabilidade; Direito e Informática.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro.

1.2.8 CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS

a) COMPONENTES CURRICULARES: Engenharia; Direito e Informática.

b) TURNOS: Diurno/Noturno.

c) LOCAL DE ATUAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM PARA TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES)

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Domínio da ortografia oficial. 3 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 4 Domínio da estrutura morfosintática do período. 4.1 Emprego das classes de palavras. 4.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 4.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 4.4 Emprego dos sinais de pontuação. 4.5 Concordância verbal e nominal. 4.6 Regência verbal e nominal. 4.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 4.8 Colocação dos pronomes átonos. 5 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 5.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 5.2 Emprego de tempos e modos verbais. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

1.2 LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: 1 Título I - Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2 Título II - Da Organização do Distrito Federal. 3 Título III - Da Organização dos Poderes. 4 Título VI - Da Ordem Social e do meio ambiente.

1.3 BASES LEGAIS E TEMAS DA EDUCAÇÃO NACIONAL E DISTRITAL: 1 Constituição Federal, Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. 2 Lei nº 9.394/1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 3 Resolução nº 01/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 01/2014-CEDF e pela Resolução nº 02/2016-CEDF). 4 Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. 5 Políticas Públicas para a Educação Básica. 6 Gestão Democrática.

2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (COMUM PARA TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES)

2.1 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). 2 Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024). 3 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 4 Currículo em Movimento da Educação Básica - Pressupostos Teóricos. 2.2 TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar: planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo: do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação. 4 Educação a Distância. 5 Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos. 6. Educação de Jovens e Adultos. 7 Educação Integral. 8 Educação do Campo. 9 Educação Ambiental. 10 Fundamentos legais da Educação Especial/Inclusiva e o Papel do Professor. 11 Educação/sociedade e prática escolar. 12 Tendências pedagógicas na prática escolar. 13 Didática e prática histórico-cultural. 14 A didática na formação do professor. 15 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 16 Coordenação Pedagógica. 16.1 Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada. 17 Processo ensino-aprendizagem. 18 Relação professor/aluno. 19 Compromisso social e ético do professor. 20 Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 21 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 22 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 23 O papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 23.1 Função histórico-cultural da escola. 23.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 24 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras. 4

Gestão de processos. 5 Gestão de contratos. 6 Planejamento Estratégico. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA. 1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4. Orçamento-programa. 5. Planejamento no orçamento-programa. 6. Orçamento na Constituição da República. 7 Conceituação e classificação de receita pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Competência interpessoal. 5 Gerenciamento de conflitos. 6 Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. 7 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 8 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 9 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 10 Gestão por competências. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS. 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (*leiaute*). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Proporcionalidade, regras de três simples e composta, divisão de grandezas em partes diretamente e inversamente proporcionais, médias aritmética e geométrica, porcentagem, capital, tempo, juros, taxa de juros e montante, juros simples, juros compostos. ENSINO: 1 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 3 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.2 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ARTES

1 Arte, expressão, comunicação e tecnologia. 1.1 Constituição dos elementos visuais. 1.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. 1.3 Anatomia da mensagem visual. 1.4 Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal). 1.5 Leitura, interpretação e crítica: tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal). 1.6 Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea). 2 Arte, criatividade e imaginação. 2.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 2.2 A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. 3 Arte, cultura e sociedade. 3.1 Artes visuais e a multiculturalidade (identidade e diversidade). 3.2 Artes visuais e cultura local, regional, nacional e internacional. 3.3 Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. 3.4 Artes visuais e meio ambiente. 4 Teatro. 4.1 Constituição dos elementos teatrais. 4.2 Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral. 4.3 Leitura da mensagem teatral. 4.4 Teatro Moderno e Contemporâneo. 5 Teatro, criatividade e imaginação. 5.1 Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética. 5.2 O exercício da improvisação teatral: processos de sensorialização e oficalização. 6 Teatro, cultura e sociedade. 6.1 Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade). 6.2 Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional. 6.3 Teatro e preservação do patrimônio histórico. 6.4 Teatro e meio ambiente.

7 Música, expressão, comunicação e tecnologia. 7.1 Composição musical: jingles e trilha sonora. 7.2 Música e expressão: expressão rítmica corporal. 7.3 Música e tecnologia: música do século XX, música concreta, música eletrônica. 8 Música, criatividade e imaginação. 8.1 O sentido da música: paródia e experimentação musical. 8.2 Experiência da criação melódica, rítmica e harmônica. 8.3 Música orgânica: musicoterapia, a função ouvir: lixo sonoro poluição, a voz, ritmos. 9 Música, cultura e sociedade. 9.1 História da Música: período medieval e período barroco. 9.2 Formação na música brasileira: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. 9.3 Música e cultura popular: manifestação cultural na música, música local, regional, nacional e internacional, samba, chorinho, bossa nova. 10 Metodologia de ensino de Artes: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Artes frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 15 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 16 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/as-com/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.3 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ATIVIDADES

FUNDAMENTOS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO: 1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. 2 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. CURRÍCULO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: 1 Teorias de Currículo. 2 A diversidade na formação humana. 3 Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades 4 Dinâmica do trabalho educativo. 5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 6 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 8 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º ciclo. Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; e Educação de Jovens e Adultos. PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: 1 Relação professor/aluno. 2 Bases psicológicas da aprendizagem. 3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e estratégias; multimídia educativa e avaliação educacional. 4 Relação entre a teoria e a prática. 5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade. 6 Educação continuada dos profissionais da escola. 7 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na produção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. 8 Andragogia e as considerações curriculares para aprendizagem do estudante adulto. 9 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 10 A modalidade de Educação de Jovens e Adultos e os princípios norteadores para a formação do sujeito a partir das suas especificidades culturais. 11 Políticas para Educação de Jovens e Adultos como inclusão social, construção da cidadania e educação ao longo da vida. 12 Prática pedagógica e áreas do conhecimento. 12.1 Linguagens. 12.2 Matemática. 12.3 Ciências da Natureza. 12.4 Ciências Humanas.

3.4 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: BIOLOGIA

1 Origem da vida. 1.1 História e filosofia da Biologia. 1.2 Teoria da origem da vida. 1.3. Divisões da Biologia. 2 Citologia. 2.1 Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucleicos). 2.2 Membrana celular e parede celular. 2.2.1 Estrutura. 2.2.2 Composição química. 2.2.3 Funções: transporte através da membrana plasmática - osmose, difusão simples, difusão facilitada,

bomba de sódio e potássio, fagocitose, pinocitose e exocitose. 2.2.4 Diferenciações da membrana. 2.2.5 Reforços externos da membrana. 2.3 Citoplasma. 2.3.1 Fundamental ou hialoplasma. 2.3.2 Elementos figurados (organoides). 2.3.3 Forma, estrutura e função: retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, peroxissomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. 2.4 Núcleo. 2.4.1 Forma, número e função. 2.4.2 Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucleoplasma, nucleólos, cromatina e cromossomos (estrutura e classificação). 3 Gametas e gametogênese. 3.1 Morfologia dos gametas humanos. 3.2 Espermatogênese. 3.3 Ovulogênese. 4 Embriologia. 4.1 Tipos de ovos animais e clivagem. 4.2 Folhetos embrionários. 4.3 Embriogênese humana. 4.4 Anexos embrionários humanos. 5 Genética. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Leis de Mendel (mono e poli-hibridismo). 5.3 Noções de probabilidades. 5.4 Genealogia. 5.5 Polialelia. 5.6 Em coelhos. 5.7 Grupos sanguíneos: sistema ABO; fator RH. Interação gênica e pleiotropia. 5.8 Herança ligada ao sexo. 5.9 Hemofilia. 5.10 Daltonismo. 5.11 Heranças influenciadas pelo sexo. 5.12 Calvície. 5.13 Herança parcialmente ligada ao sexo. 5.14 Leituras complementares: Projeto Genoma; clonagem. 5.15 Determinação de paternidade através da análise de DNA. 5.16 Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, no combate a pragas na lavoura e na criação de espécies transgênicas. 6 Evolução. 6.1 Criacionismo ou fixismo. 6.2 Evolucionismo. 6.2.1 Teoria de Lamarck. 6.2.2 Teoria de Darwin. 6.2.3 Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo. 6.2.4 Mutações cromossômicas: numéricas e estruturais. 6.2.5 Mutações gênicas. 6.2.6 Principais síndromes humanas: Down, Turner e Klinefelter. 6.2.7 Recombinação gênica. 7 Classificação dos seres vivos. 7.1 Sistemas de classificação. 7.2 Regras de nomenclatura. 7.3 As categorias taxonômicas. 7.4 Classificação dos grandes grupos de organismos: Vírus, Monera; Protista; Fungi; *Plantae*; Animália; Vírus. 8 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos (zoologia). 8.1 Reprodução humana. 8.2 Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino. 8.3 Ciclo menstrual e controle hormonal no processo. 8.4 Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. 9 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos-demaís sistemas. 9.1 Sistema de nutrição e digestão. 9.1.1 Nutrição e etapas. 9.1.2 Tipos de digestão intracelular, extracelular e extracorpórea. 9.1.3 Digestão humana, sistema de trocas gasosas, respiração celular: respiração humana. 9.2 Sistema cardiovascular - circulação humana. 9.2.1 Coração. 9.2.2 Vasos sanguíneos. 9.2.3 Plasma sanguíneo. 9.2.4 Células e fragmentos de células sanguíneas. 9.2.5 Grande e pequena circulação. 9.2.6 Linfa. 9.2.7 Vasos linfáticos. 9.3 Sistema excretor - excreção humana. 9.4 Órgãos constituintes. 9.4.1 Estrutura e fisiologia do néfron. 9.4.2 Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal. 9.5 Sistema nervoso humano. 9.5.1 Sistema Nervoso Central. 9.5.2 Sistema Nervoso Periférico. 9.6 Sistema endócrino humano. 9.6.1 Glândulas endócrinas. 9.6.2 Glândulas exócrinas. 9.6.3 Órgãos dos sentidos do homem. 9.7 Sistema locomotor humano. 9.8 Sistema de revestimento humano - revestimento e anexos. 10 Anatomia e fisiologia comparada de vegetais. 10.1 Estrutura geral de talófitas, briófitas e traqueófitas. 10.1.1 Sistema de nutrição: fotossíntese. 10.1.2 Sistema de trocas gasosas: respiração; transpiração. 10.1.3 Sistema de transporte: xilema; floema. Sistema de revestimento: epiderme; periderme. 10.1.4 Sistema reprodutor: Briófitas; Pteridófitas; Fanerógamas. 11 Ecologia: conceitos básicos. 11.1 Cadeias e teias alimentares. 11.2 Fluxo de energia. 11.3 Biomas aquáticos. 11.4 Mangues. 11.5 Biomas terrestres. 11.6 Floresta tropical-equatorial. 11.7 Impacto ambiental. 11.7.1 Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. 11.7.2 Zona rural. 12 Metodologia de ensino de Biologia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Biologia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 15 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.5 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: BIOMEDICINA

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 1.6 Automação em bioquímica. 2 Biologia Molecular. 2.1 Técnicas de engenharia genética. 3 Citologia e citopatologia ginecológica. 3.1 Métodos de diagnóstico. 4 Genética e reprodução humana. 4.1 Diagnóstico citogenético. 4.2 Laboratório de reprodução humana. 5 Hematologia: testes hematológicos, automação em hematologia. 6 Imunologia. 6.1 Alergias. 6.2 Avaliação da função imune. 6.3 Carcinogênese. 6.4 Doenças auto-imunes. 6.5 Leucemias. 7 Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise, parâmetros legais. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinálise: EAS. Bioquímica, cultura, teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. 13 Equipamentos: (princípios e fundamentos), potenciômetros, autoclaves e fornos, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros e leitores de Elisa, termocicladores, citômetros de fluxo, filtros, destiladores e purificação de água. 14 Cromatografia e eletroforese. 15 Controle de qualidade no laboratório clínico. 16 Metodologia de ensino de Biomedicina: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Biomedicina frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 18 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.6 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: CIÊNCIAS NATURAIS

1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular - características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução - reprodução humana - características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas - luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra - energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Educação ambiental. 9 O Projeto Genoma. 10 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>)

3.7 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 2 Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. 3 Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. 4 Lei 12.249/2010 suas alterações e legislação com-

plementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 7 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do valor adicionado. 7.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 7.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 7.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 8 Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 10 Estoques: conceito e classificação. 10.1 Critérios de avaliação de estoques. 11 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 11.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 12 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidência. 12.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 13 Mensuração do valor justo. 13.1 Definição do valor justo. 13.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 13.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 14 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 14.1 *Goodwill*. 15 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. 15.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 15.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*). 15.3 Depreciação, exaustão e amortização. 16 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 16.1 *Impairment test*: intangíveis com vida útil definida, indefinida e *goodwill*. 17 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 18 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 19 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 20 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 21 Patrimônio Líquido. 21.1 Reservas de capital. 21.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 21.3 Reservas de lucros. 21.4 Ações em tesouraria. 21.5 Prejuízos acumulados. 21.6 Dividendos. 22 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 23 Concessões: reconhecimento e mensuração. 24 Receitas de vendas de produtos e serviços. 24.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 24.2 Deduções das vendas. 25 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 25.1 Custeio real por absorção. 25.2 Custeio direto (ou custeio variável). 25.3 Custo-padrão. 25.4 Custeio baseado em atividades. 25.5 RKW. 25.6 Custos parâmetros de decisão. 25.7 Sistemas de custeio gerenciais. 25.8 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 26 Despesas e outros resultados operacionais. 27 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 28 Correção integral das demonstrações contábeis. 29 Análise econômico-financeira. 29.1 Indicadores de liquidez. 29.2 Indicadores de rentabilidade. 29.3 Indicadores de lucratividade. 29.4 Indicadores de endividamento. 29.5 Indicadores de estrutura de capitais. 29.6 Análise vertical e horizontal. CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4 Composição do Patrimônio Público. 4.1 Patrimônio Público. 4.2 Ativo. 4.3 Passivo. 4.4 Saldo Patrimonial. 5 Variações Patrimoniais. 5.1 Qualitativas. 5.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Realização da variação patrimonial. 5.4 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo Imobilizado. 6.2 Ativo Intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos Contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Plano de contas aplicado ao setor público. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço Financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração de fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Execução orçamentária e financeira. 16 Conta Única do Tesouro Nacional. 17 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 18 Suprimento de Fundos. 19 MCASP (última edição). 20 Regime contábil. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações. 4.1 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003. ENSINO: 1 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 3 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância. 3.8 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos do Distrito Federal. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 11.1 Lei nº 9.784/1999. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas

relativas ao pregão. 12.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 12.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Legislação: Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB); Lei nº 9.424/1996 (Lei do Fundef); Lei nº 10.172/2001 (Lei do PNE); Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb); Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio); Lei Distrital nº 5.499/2015 (Lei do PDE). DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério público, advocacia pública. 9.2 Defensoria pública. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvencção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 3.1.2 Recursos no processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado - impugnação do exequente. 5 Jurisprudência do tribunal superior do trabalho. 5.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais. 6 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7 Competência da justiça do trabalho. 8. Rito sumariíssimo no dissídio individual. 9 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 10 Ação rescisória no processo do trabalho. 11 Mandado de segurança. 11.1 Cabimento no processo do trabalho. 12 Dissídios coletivos. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens móveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12 Lei nº 8.078/1990. 12.1 Consumidor. 12.2 Fornecedor. 13 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 13.1 Disposições preliminares. 13.2 Direitos fundamentais. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvencção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Jurisprudência dos tribunais superiores. ENSINO: 1 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 3 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância. 3.9 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA 1 Princípios teóricos e metodológicos da Educação Física escolar no contexto das abordagens críticas. 2 O papel da Educação Física e de seus profissionais na construção do Projeto Pedagógico da escola. 3 Bases históricas, culturais e científicas da Educação Física e a sua inserção nos currículos escolares. 4 O jogo, o brinqueado e a ludicidade e suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. 5 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos nas aulas de Educação Física escolar. 6 Educação Física escolar e o tratamento didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, aos jogos, ginásticas, lutas e a dança numa perspectiva sociocultural. 7 Princípios pedagógicos da Educação Física escolar e a sua intervenção nas questões relacionadas à saúde do aluno. 8 O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar: seus mitos, suas verdades e sua realidade cultural, econômica e política na sociedade atual. 9 Os novos significados da Educação Física escolar expressos nos PCNs e Diretrizes Curriculares para a educação básica. 10 A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. 18 Metodologia de ensino de Educação Física: organização didático-pedagógica e

suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Educação Física frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 16 Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 17 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º e 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-2ciclo.pdf> e <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>). 3.10 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ELETRÔNICA 1 Eletrônica analógica. 2 Eletrônica digital. 3 Circuitos elétricos e de potência. 4 Conversão eletromecânica de energia. 5 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 6 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7 Análise de sistemas elétricos. 8 Acionamentos e controles elétricos. 9 Equipamentos elétricos. 10 Eletrônica analógica e digital. 11 Eletrônica de potência. 12 Controle linear, não-linear e digital. 13 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 14 Instrumentação e técnicas de medidas. 15 Microprocessadores e microcomputadores. 16 Comunicação analógica e digital. 17 Software. 18 Metodologia de ensino de Eletrônica: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Eletrônica frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 19 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 20 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância. 3.11 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ELETROTÉCNICA 1 Conceitos básicos. 1.1 Tensão; corrente; potência elétrica; energia e rendimento. 1.2 Elementos e Leis de Circuitos Elétricos: Lei de Ohm e Leis de Kirchhoff. 1.3 Circuitos de Corrente Contínua (CC): resolução de circuitos resistivos. 2 Circuitos de Corrente Alternada (CA) em regime permanente senoidal: tensões e correntes senoidais de mesma frequência; valor de pico, médio e eficaz; representação por fasores; Leis de Kirchhoff e equações de elementos de circuito na forma fasorial; diagrama fasorial; conceito de impedância e admitância; métodos de resolução de circuitos CA usando impedância e admitância. 3 Potência em Circuitos CA: potência ativa, reativa, aparente e complexa; fator de potência; ajuste do fator de potência. 4 Circuitos Trifásicos: sequência de fases; ligações de geradores e cargas em triângulo e estrela; tensões e correntes de fase e de linha; métodos de resolução de circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; potências trifásicas em função de grandezas de linha. 5 Transformadores e autotransformadores: monofásicos e trifásicos; associação de transformadores; aplicações. 6 Filtros passivos e ativos: análise da resposta em frequência; diagrama de bode; ressonância série paralelo; fator de escala; funções de transferência. 7 Instrumentos de medidas elétricas: princípios de funcionamento e utilização de instrumentos de medidas elétricas. 8 Análise avançada de circuitos: séries de Fourier; transformadas de Fourier; transformadas de Laplace; aplicações. 9 Equacionamento e soluções de circuitos por métodos algébricos e matriciais. Equacionamento de circuitos dinâmicos solução por equações diferenciais. Variáveis de estado. Circuitos no domínio do tempo e da frequência. Entradas (fontes): constante, degrau e impulso. 10 Circuitos de dois terminais: parâmetros de impedância, admitância, híbridos e transmissão; conexão de circuitos de dois terminais. 11 Metodologia de ensino de Eletrotécnica: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Eletrotécnica frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância. 3.12 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ENFERMAGEM 1 Lei do exercício profissional: análise crítica. 2 Código de Ética: análise crítica. 3 Epidemiologia e enfermagem. 4 Estatística e enfermagem. 5 Teorias em enfermagem. 6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 8 Administração dos serviços de enfermagem. 9 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 10 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 11 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 12 Administração de materiais e enfermagem. 13 Teorias administrativas e enfermagem. 14 Organização dos serviços de enfermagem. 15 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 16 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 17 Enfermagem e recursos humanos: recrutamento e seleção. 18 Enfermagem em equipe - dimensionamento dos recursos humanos. 19 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 20 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 21 Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 22 Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem: teoria e prática. 23 Consulta de enfermagem. 24 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 25 Participação do enfermeiro na CIPA. 26 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 27 Primeiros socorros. 28 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 29 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. 30 Metodologia de ensino de Enfermagem: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Enfermagem frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 31 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 32 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância. 3.13 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ENGENHARIA PROJETO DE ENGENHARIA: 1 Especificação de materiais. 2 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3 Estudos de viabilidade técnica-financeira. 4 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). GESTÃO DE PROJETOS: 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto. 4. Noções de análise de risco. NOÇÕES DE FÍSICA: 1 Oscilações e ondas: movimento harmônico simples; energia no movimento harmônico simples; ondas em uma corda; energia transmitida pelas ondas; ondas estacionárias; equação de onda. 2 Eletricidade: carga elétrica; condutores e isolantes; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; resistores; capacitores; circuitos elétricos. 3 Óptica: óptica geométrica; reflexão; refração; polarização; interferência. 4 Espectroscopias de absorção e de emissão molecular (fluorescência). NOÇÕES DE QUÍMICA: 1 Química inorgânica: 1.1 Funções inorgânicas; 1.2 Ligações químicas e estrutura molecular; 1.3 Tabela periódica e química dos elementos; 1.4 Noções de química de coordenação (Teoria dos Elétrons de Valência, Teoria do Campo Cristalino e Teoria dos Orbitais Moleculares); 1.5

Cálculo estequiométrico. 2 Química orgânica: 2.1 Teoria estrutural; 2.2 Estereoquímica; 2.3 Funções orgânicas; 2.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos; 2.5 Reatividade de compostos orgânicos. MATEMÁTICA: 1 Geometria Plana 2 Polígonos regulares 3 Circunferências e círculos 4 Teorema de Pitágoras 5 Teorema de Tales 6 Matrizes e determinantes 7 Análise combinatória e probabilidade 8 Polinômios 9 Funções e gráficos 9.1 Funções: composta, inversa, par e ímpar 10 Progressão aritmética e geométrica 11 Logaritmos e exponenciais 12 Equações da circunferência 13 Elipse, hipérbole e parábola 14 Coordenadas no plano 15 Distância entre dois pontos 16 Equações e funções trigonométricas 17 Lei de seno e Lei dos cossenos 18 Medidas de ângulos 19 Geometria espacial: áreas e volumes.

3.14 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: FARMÁCIA

1 Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. 2 Farmacocinética e Farmacodinâmica. 3 Princípios da terapêutica medicamentosa. 4 Principais grupos de medicamentos. 5 Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão. 6 Farmacologia do sistema nervoso central. 7 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 8 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 9 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 10 Anti-inflamatórios. 11 Antimicrobianos. 12 Antibióticos. 13 Farmacologia da dor. 14 Abuso de drogas. 15 Interações medicamentosas. 16 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 17 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 18 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 19 Metodologia de ensino de Farmácia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Farmácia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 20 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 21 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.15 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: FILOSOFIA

1 Filosofia: mito e filosofia. 2 Filosofia na antiga Grécia. 3 O pensamento filosófico: suas características. 4 Ceticismo e dogmatismo em Filosofia e ideologia. 5 Filosofia e educação. 6 O conhecimento: lógica formal e lógica dialética. 7 Teoria de conhecimento: da Antiguidade aos tempos atuais. 8 Conhecimento filosófico e conhecimento científico-tecnológico. 9 O homem: visões e teorias - racionalismo e empirismo. 10 Idealismo e materialismo dialético. 11 Positivismo. 12 Existencialismo. 13 Fenomenologia. 14 Ética e política: concepções, liberalismo e neoliberalismo. 15 Estado, socialismo, democracia, autoritarismo e cidadania, moral, liberdade e determinismo. 16 Estética: concepções. 17 Arte e pensamento. 18 Funções da arte. 19 Arte de elite e arte popular. 20 Arte e educação. 21 Metodologia de ensino de Filosofia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Filosofia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 22 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.16 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: FÍSICA

1 História e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; Leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; Lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; Lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; Lei de Ampère; Lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos - características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução a Relatividade Especial, transformação de Lorentz; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear, relatividade geral. 8 O ensino de Física e as novas tecnologias da informação e comunicação. 9 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 10 Metodologia de ensino da Física: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Física frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.17 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: FISIOTERAPIA

1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputação: prótese e órteses; mastectomias. 8 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasometria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 9. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 10 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 11 Metodologia de ensino da Fisioterapia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Fisioterapia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 13 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.18 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: GEOGRAFIA

1 Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. 2 As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. 3 A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. 4 A regionalização do mundo. 5 A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. 6 A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. 7 Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. 8 As mudanças climáticas. 9 Geocologia: o clima, os solos e a biota. 10 Sociedade industrial e o ambiente. 11 O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. 12 População e industrialização e urbanização brasileira. 13 Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e

linguagens. 14 Metodologia de ensino da Geografia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Geografia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 15 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 16 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 18 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 19 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.19 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: HISTÓRIA

HISTÓRIA: 1 Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. 2 Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. 3 História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. 4 História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. 5 História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. 6 História africana e suas relações com a Europa e a América. 7 Metodologia de ensino da História: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da História frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 10 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 11 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 12 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.20 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: INFORMÁTICA

1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. 1.7 Ambiente Windows e Linux. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.2 Programação orientada a objetos. 2.3 Padrões de projeto. 2.4 Arquitetura MVC. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). 3.3 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.4 Linguagens de consulta (query language) - SQL; conceitos e comandos SQL SERVER e DB2. 3.5 Bancos de dados textuais. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Programação Java: arquitetura J2EE. 4.5 Portais corporativos: conceitos básicos e aplicações, portlets, RSS. 5 Redes de computadores. 5.1 Fundamentos de comunicação de dados. 5.2 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 5.3 Estações e servidores. 5.4 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.5 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 5.6 Arquitetura TCP/IP. 5.7 Arquitetura cliente-servidor. 5.8 Conceitos de Internet e Intranet. 6 Metodologia de ensino de Informática: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de Informática frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 8 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.21 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/ESPANHOL

1 Morfologia: el artículo; el nombre: género, heterogênicos en relación al portugués, número; El adjetivo: género, número, formas apocopadas, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posesivo, indefinido, relativo; el verbo: conjugación (verbos regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uso de los diferentes tiempos y modos), perífrasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocopadas; la preposición; La conjunción. 2 Silabeo. 3 Acentuación. 4 Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués. 5 Sintaxis: oraciones compuestas: coordinadas, subordinadas; el estilo indirecto. Interpretación de textos. 6 Metodologia de ensino da Língua Espanhola: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Espanhola frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 11 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.22 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/FRANCÊS

1 Compréhension de texte. 2 Les éléments du discours. 3 La phrase simple: structures de la phrase simple affirmative, fonctions essentielles et accessoires; structures de la phrase négative, exclamative et interrogative. 4 La phrase complexe: la juxtaposition, la coordination et la subordination. 5 Les parties du discours. 6 Le nom: genre, nombre et fonctions. L'adjectif qualificatif: genre, nombre, accord, degré, fonctions et place. 7 La détermination: l'article, formes et emplois; les pronoms personnels: formes, emplois et place; les adjectifs et les pronoms démonstratifs, possessifs et indéfinis: fonctions et emplois; les pronoms et les adjectifs interrogatifs et relatifs: fonctions et emplois; les adjectifs numéraux. 8 Le système verbal: les conjugaisons; les constructions: les verbes transitifs et intransitifs, actifs et passifs, pronominaux et non-pronominaux, impersonnels; les modes et les temps: valeurs et emplois; l'accord du verbe; la concordance des temps. 9 Les mots invariables: les prépositions et les conjonctions, emplois; les adverbes, emplois, fonctions et place. 10 Metodologia de ensino da Língua Francesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Francesa frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.23 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/INGLÊS

1 Semantic aspects of the language. 2 Syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the

complex noun phrase; word formation. 3 Morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. 4 Phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. 5 Reading Comprehension. 6 Metodologia de ensino da Língua Inglesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático- pedagógica e o ensino integrado da Língua Inglesa frente às exigências metodológicas do ensino - aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 11 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeh/diretrizes-pedagog-3ci-clo.pdf>).

3.24 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LEM/JAPONÊS

1 A Língua Japonesa: sua posição no mundo; características do ponto de vista da linguística-contrastiva; características do ponto de vista da sociolinguística. 2 Descrição da Língua Japonesa. 2.1 Fonética e fonologia: fonemas e alofones, vogais, consoantes, semivogais, sílaba e mora. Vogais longas, consoantes geminadas, sons palatalizados, acento, ritmo e entonação. 2.2 Sistema ortográfico e sua evolução.2.2.1 Escrita ideográfica: origem e formação do kanji. Leituras on e kun. As partes componentes. Os kanji fundamentais. 2.2.2 Escrita fonográfica. Origem e evolução de hiragana e katakana. 2.2.3 O uso dos três sistemas de escrita. 2.2.4 Pontuação. 2.2.5 Escrita na posição vertical e horizontal. 2.3 Morfologia e sintaxe. 2.3.1 Identificação dos constituintes da frase. 2.3.2 Estruturas de coordenação e de subordinação (orações adjetivas). 2.3.3 Tipos de predicados. 2.3.4 Frases afirmativas, interrogativas e negativas. 2.3.5 Auxiliares modais flexíveis. 2.3.6 Auxiliares temporais. 2.3.7 Partículas pospositivas de caso e marcadoras de tópicos frasais. 2.3.8 Conectivos. 2.3.9 Verbos de existência, transitivos diretos e intransitivos (deslocamento, ação, impessoais). 2.3.10 Pronomes pessoais e demonstrativos. Os dêiticos. 2.3.11 Adjetivos I e NA: flexão (afirmativa, negativa, passado), função sintática e posição na frase. 2.3.12 Numerais e sufixos de contagem. 3 Verbos de atividade mental. 4 Verbos seguidos de auxiliares modais de volição. 5 Verbos seguidos de auxiliares modais de desejo. 6 Verbos seguidos de auxiliares modais de julgamento. 7 Auxiliar modal de informação indireta. 8 Verbos possuidores de pares Transitivo-Intransitivo. 9 Partículas marcadoras de matéria-prima, material ou ingrediente. 10 Oração nominalizada com função explicativa. 11 Os aspectos verbais: durativo, permansivo e conclusivo. 12 Metodologia de ensino da Língua Japonesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático- pedagógica e o ensino integrado da Língua Japonesa frente às exigências metodológicas do ensino- aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 15 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 16 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 17 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 18 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens. (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeh/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.25 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LETRAS LIBRAS

1 Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. 2 O Atendimento Educacional para pessoas com surdez. 3 Legislação Educacional. 4 A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente. 5 Inclusão escolar de alunos surdos. 6 A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 7 Língua Brasileira de Sinais. 8 Os fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. 9 Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. 12 Metodologia de ensino da Língua Brasileira de Sinais: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Brasileira de Sinais frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 14 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 15 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 16 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 17 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens. (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeh/diretrizes-pedagog-3ci-clo.pdf>).

3.26 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA

1 Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia e pontuação. 2 Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3 Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. 4 Semântica. Sinonímia. Antonímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambiguidade. 5 Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. 6 Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 7 Noções de estilística. 8 Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. 9 Literatura brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo e Parnasianismo; Simbolismo e pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. 10 Metodologia de ensino da Língua Portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Portuguesa frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 11 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 12 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 13 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 14 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 15 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeh/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.27 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: MATEMÁTICA

1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1º e de 2º graus e equações redutíveis ao 2º grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4. Polinômios:

propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1º e de 2º graus. 7 Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. 7.3 Probabilidade de um evento. 7.4 Interseção e união de eventos.7.5 Probabilidade condicional. 7.6 Lei binomial da probabilidade. 8 Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros.8.1.4 Circunferência. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8. Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2. Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica.8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.3 Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos. 8.4.4 Equações trigonométricas. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9 Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11 Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12 Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13 Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14 Metodologia de ensino da Matemática: organização didático- pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Matemática frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 15 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 16 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 17 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 18 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 19 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeh/diretrizes-pedagog-3ci-clo.pdf>).

3.28 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: MÚSICA (COMUNS PARA TODAS AS ÁREAS DA MÚSICA)

1 Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade dosom; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. 2 Teoria da música: compasso: definição,classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas - modoscelesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais emodais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). 3 Estética, história damúsica e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio daanálise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. 4 Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram. 5 Educação musical: escolas e tendências surgidas neste século; atividades musicais na escola de ensino fundamental e ensino médio; fisiologia da voz. 6 Metodologia de ensino da Música: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático- pedagógica e o ensino integrado da Música frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 9 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 10 Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.29 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: NUTRIÇÃO

1 Nutrição básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. 2 Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção, classificação, função e recomendações. 3 Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética proteica. 4 Nutrição em obstetrícia e pediatria. 5 Aleitamento materno e alimentação complementar. 6 Técnica dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos. 7 Administração em Serviços de Alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de Unidades de Alimentação e Nutrição. 8 Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; micro-organismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções. 9 Alteração de alimentos: causas de alterações de alimentos por agentes físicos, químicos e por micro-organismos. 10 Legislações pertinentes a alimentos e serviços de nutrição. 11 Boas práticas e avaliação da qualidade. 12 Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. 13 Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 14 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 15 Promoção da alimentação saudável nas escolas. 16 Higiene: alimentos, manipuladores, ambiente, equipamentos e utensílios. 17 Avaliação nutricional. 18 Testes de aceitabilidade nas escolas. 19 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 20 Conselhos de Alimentação Escolar (CAE). 21 Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). 22 Metodologia de ensino da Nutrição: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Nutrição frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.30 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ODONTOLOGIA

1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7 Implante e suas indicações. 8 Princípios gerais deradiologia e Interpretação radiográfica. 9 Cirurgia menor em odontologia. 10 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11 Anestesia local em odontologia. 12 Exodontia: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 15 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16 Normas de biossegurança. 17 Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18 Odontologia estética. 19 Polpa dental. 20 Odontologia preventiva e saúde pública. 21 Prótese

bucomaxilofacial. 22 Metodologia de ensino da Odontologia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Odontologia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

3.31 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: PSICOLOGIA
PSICOLOGIA ESCOLAR: 1 Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sócio- interacionista de Vigotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. Competências e habilidades para atuar, intra e interdisciplinarmente, na escola e na comunidade escolar. 2 Teorias da aprendizagem: processo de ensino- aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. 3 Conhecimento dos processos de aprendizagem e das diferenças individuais para fundamentar a elaboração de procedimentos educacionais diferenciados. 4 Universo afetivo e sociocultural do estudante no cotidiano escolar. 4.1 Implementação de sistemas motivacionais com a participação direta do professor/aluno. 5 Função preventiva na atuação do psicólogo escolar: papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência na Educação Básica. 6 Necessidades especiais na aprendizagem. 6.1 Caracterização e orientação da pessoa com deficiência. 6.2 Alternativas de intervenção diagnóstica, práticas pedagógicas e apoio às adequações curriculares. 6.3 Orientação ao professor e à comunidade escolar. 7 Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade. 8 Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e os servidores. 8.1 Educação corporativa, educação a distância, projeto pedagógico. 9 Código de Ética Profissional do Psicólogo. ENSINO: 1 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 3 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 4 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.32 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: QUÍMICA
1 A Química e sua importância social. 2 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. 3 Misturas: métodos de separação e composição. 4 Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. 5 Modelo atômico de Rutherford-Bohr. 6 Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 7 Funções orgânicas mais comuns hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 8 Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. 9 Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 10 Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 11 Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. 12 Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 13 Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. 14 Grandezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. 15 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. 16 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, Leis de Hess. 17 Entalpia, entropia, energia livre. 18 Espontaneidade de uma reação. 19 Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação, catalisadores, expressão da velocidade de uma reação. 20 Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade, Ka, Kb, pH e pOH; soluções- tampão. 21 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. 22 Radioquímica: natureza das radiações, cinética da desintegração radioativa, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade. 23 Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas - conceitos, estruturas e principais propriedades. 24 Aplicações da Química na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. 24.1 Sabões e detergentes. 25 Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto. 26 Metodologia de ensino da Química: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Química frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 27 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 28 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 29 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos. 30 Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 3º Ciclo para as Aprendizagens (disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/diretrizes-pedagog-3ciclo.pdf>).

3.33 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: SOCIOLOGIA
1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil - principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. 5 Metodologia de ensino da Sociologia: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático- pedagógica e o ensino integrado da Sociologia frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 8 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 9 Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos.

3.34 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: TELECOMUNICAÇÕES
1 Legislação específica e fundamentos básicos do setor de telecomunicações brasileiro. 1.1 Concessão de serviços públicos. 1.2 Política nacional de telecomunicações. 1.3 Plano geral de outorgas. 1.4 Plano geral de universalização. 1.5 Plano geral de metas da qualidade. 1.6 Regulamento de serviços de telecomunicações. 1.7 Fundamentos e classificação de sistemas de telecomunicações. 2 Espectro eletromagnético. 3 Noções de técnicas de modulação, de multiplexação e de múltiploacesso. 4 Noções de sistemas de comunicações. 4.1 Sistemas de radiodifusão. 4.1.1 Sistemas FM. 4.1.2 Sistemas AM. 4.1.3 Sistemas de televisão VHF/UHF. 4.2 Sistemas de telefonia fixa comutada. 4.3 Sistemas de telefonia móvel. 4.4 Sistemas via satélite. 4.5 Sistemas de comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de microondas. 4.7 Sistemas de televisão por assinatura. 5 Fundamentos de redes de comunicação. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Telecomunicações. 22 Metodologia de ensino da

Telecomunicações: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Telecomunicações frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 23 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 24 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e a Distância.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato (a) ao local de atuação: _____, componente curricular _____ e turno _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, declaro, com a finalidade de concorrer à vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do componente curricular para o qual me inscrevo. Nesta ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possuo: _____. Código correspondente da (CID): _____. Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Marque abaixo se você precisa, ou não, de algum tratamento especial no dia de prova.

Não há necessidade de prova especial e (ou) de tratamento especial.

Sim há necessidade de prova especial e (ou) de tratamento especial. Preencher o OBRIGATORIAMENTE O ANEXO V.

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A documentação não será conferida no ato da entrega pela equipe de atendimento do INSTITUTO QUADRIX. Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do INSTITUTO QUADRIX, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO DE ENTREGA PRESENCIAL (via do candidato)	
Atestamos que recebemos a documentação, do candidato relacionado abaixo, referente à SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do requerimento de entrega e a conferência dos documentos.	
Nome do candidato:	
CPF do candidato:	Data de entrega: ____ / ____ / ____
Nome do recebedor:	
Assinatura do recebedor:	

ANEXO V - REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao local de atuação: _____, componente curricular _____ e turno _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, solicito, conforme laudo médico anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme descrito a seguir:

(*) Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
A documentação não será conferida no ato da entrega pela equipe de atendimento do INSTITUTO QUADRIX.
Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do INSTITUTO QUADRIX, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO DE ENTREGA PRESENCIAL (via do candidato)	
Atestamos que recebemos a documentação, do candidato relacionado abaixo, referente à SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECIAL E (OU) TRATAMENTO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	
E de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do requerimento de entrega e a conferência dos documentos.	
Nome do candidato:	
CPF do candidato:	Data de entrega: ____/____/____
Nome do receptor:	
Assinatura do receptor:	

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para o loca de atuação: _____, componente curricular de _____ e turno _____.

Documentos apresentados:
PARA DOADORES DE SANGUE A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE:
Certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifique como doador de sangue e que comprove, no mínimo, 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de inscrições deste processo seletivo simplificado.

PARA BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL DE COMPLEMENTAÇÃO OU SUPLEMENTAÇÃO DE RENDA INSTITUÍDO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL:
Comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e a entrega, no prazo regular, da documentação completa em conformidade com o Edital nº 1.

Estou ciente que, independentemente do local de minha residência, irei realizar a prova no Distrito Federal. Os custos de locomoção e estadia, se for o caso, serão de minha responsabilidade.

A documentação não será conferida no ato da entrega pela equipe de atendimento do INSTITUTO QUADRIX.
Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela banca examinadora do INSTITUTO QUADRIX, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO DE ENTREGA PRESENCIAL (via do candidato)	
Atestamos que recebemos a documentação, do candidato relacionado abaixo, referente à SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	
E de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do requerimento de entrega e a conferência dos documentos.	
Nome do candidato:	
CPF do candidato:	Data de entrega: ____/____/____
Nome do receptor:	
Assinatura do receptor:	

ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em processo seletivo, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____ é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s)seguinte(s) condição(ões):

com o respectivo CID-10, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades:

Informo, ainda, que a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é:

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ 20____.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO VIII - TABELA DE ATUAÇÃO

DISCIPLINAS DE CONCURSO/HABILITAÇÃO NA SEEDF	POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE NEGÓCIOS EM NUTRIÇÃO
	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA
	NOCÕES EM CONTABILIDADE
	COMPORTAMENTO E ÉTICA PROFISSIONAL
	LOGÍSTICA
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO LOGÍSTICA
	CUSTOS LOGÍSTICOS
	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO
	PROCESSAMENTO DE PEDIDOS E SERVIÇOS AOS CLIENTES
	LOGÍSTICA REVERSA
	ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GESTÃO DE PESSOAS, DE PROJETOS, DE PRODUÇÃO, DA QUALIDADE, PATRIMÔNIAL, ESTRATÉGICA, DE DOCUMENTAÇÃO, AMBIENTAL, DE MERCADO, PÚBLICA
	GESTÃO DE ESTOQUE
	EMPREENDEDORISMO
	METODOLOGIA CIENTÍFICA
	PROJETOS
	CONTRATOS E CONVÊNIOS
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ARTES	ORÇAMENTO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
	ARTES CÊNICAS
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES - SURDEZ / DEF. AUDITIVA
	ARTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL
	ARTES - MÚSICA
ATIVIDADES	ARTES
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
	ARTES - DANÇA
	ARTES - VISUAIS
	ATIVIDADES - INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - LP - LIBRAS
	ATIVIDADES ENSINO REGULAR
	ATIVIDADES - ALTAS HAB - SUPERDOT
	ATIVIDADES - DEF. INTELLECTUAL
	ATIVIDADES SURDEZ / DEF. AUDITIVA
	ATIVIDADES - DEF. MULTIPLA
	ATIVIDADES - EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA
	PRECOCE (PROFESSOR SURDO)
	ATIVIDADES - DEF. VISUAL
	ATIVIDADES - EDUCAÇÃO PRECOCE
	ATIVIDADES - SURDOCEGUEIRA
	ATIVIDADES - TGD / TEA
	ATIVIDADES - GUIA-INTERPRETE - SURDOCEGUEIRA
BIOLOGIA	BIOLOGIA
	CIÊNCIAS NATURAIS
	HIGIENE E SANEAMENTO
	MICROBIOLOGIA
	IMUNOLOGIA I
	BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL
	BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL II
	BIOESTATÍSTICA
	BIOQUÍMICA I
	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	ECOLOGIA BÁSICA
	SAÚDE AMBIENTAL E GESTÃO AMBIENTAL
	SISTEMAS DE ÁGUA
	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL I
	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL II
BIOMEDICINA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
	CIÊNCIAS NATURAIS - SURDEZ / DEF.AUDITIVA
	HEMATOLOGIA II
	IMUNOLOGIA II

	BIOQUÍMICA II TÉCNICA DE COLETA II BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL II BACTERIOLOGIA URINALISE PARASITOLOGIA HEMATOLOGIA I IMUNOLOGIA I BIOQUIMICA I BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL TÉCNICA DE COLETA I ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO NOÇÕES DE ARQUIVO		FILOSOFIA	FILOSOFIA - SURDEZ / DEF. AUDITIVA FILOSOFIA
			FÍSICA	FÍSICA FÍSICA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA
			FISIOTERAPIA	ANATOMIA / FISIOLOGIA PRIMEIROS SOCORROS
			GEOGRAFIA	GEOGRAFIA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GESTÃO AMBIENTAL SISTEMAS DE ÁGUA GEOGRAFIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA
CONTABILIDADE	NOÇÕES EM CONTABILIDADE NOÇÕES DE ARQUIVO GESTÃO CONTABIL CIDADANIA ORGANIZACIONAL CONTRATOS E CONVÊNIOS ORÇAMENTO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTO GESTÃO TRIBUTÁRIA CONTÁBIL E FINA- CEIRA CONTABILIDADE PÚBLICA FUNDAMENTOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO		HISTÓRIA	HISTÓRIA HISTÓRIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA
CIÊNCIAS NATURAIS	CIÊNCIAS NATURAIS CIÊNCIAS NATURAIS - SURDEZ / DEF.AU- DITIVA		NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA PESQUISA CIENTÍFICA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR II PARASITOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS EM NUTRIÇÃO FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO BIOESTATÍSTICA NUTRIÇÃO NORMAL NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL II TÉCNICA EM DIETÉTICA II BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS FUNDAMENTOS DA ECONOMIA NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR I TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL I TÉCNICA EM DIETÉTICA I AVALIAÇÃO NUTRICIONAL HIGIENE DOS ALIMENTOS INTRODUÇÃO À NUTRIÇÃO
DIREITO	DIREITO TRIBUTÁRIO CIDADANIA ORGANIZACIONAL LEGISLAÇÃO APLICADA DIREITO AMBIENTAL			
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA/CEF ANATOMIA / FISIOLOGIA EDUCAÇÃO FÍSICA / ED. PRECOCE EDUCAÇÃO FÍSICA / ED. ESPECIAL		ODONTOLOGIA	BIOSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE ROTINAS DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL EDUCAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL I MATERIAL, INSTRUMENTAL E EQUIPA- MENTO METODOLOGIA CIENTÍFICA SAÚDE PÚBLICA - SUS ANATOMIA DENTÁRIA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL I ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO REALIZAÇÃO DE EXAME RADIOGRÁFICO I EDUCAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL II FISIOLOGIA DENTÁRIA ESPECÍFICA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E DA DOENÇA PERIODONTAL I ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL I RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL II ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL II PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BU- CAL PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E DA DOENÇA PERIODONTAL II LABORATÓRIO PARA TÉCNICAS RESTAU- RADORAS APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CUR- SO (TCC) REALIZAÇÃO DE EXAME RADIOGRÁFICO II
ELETROTÉCNICA	MATEMÁTICA APLICADA A ELETROTÉCNICA LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA LINEAR ELETRICIDADE ANÁLISE DE CIRCUITOS TRIFÁSICOS ANÁLISE DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS MAQUINAS ELÉTRICAS I E II INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AUTOMAÇÃO MICROCONTROLADORES PROJETOS INDUSTRIAIS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO		PSICOLOGIA	RELAÇÃO HUMANAS PSICOLOGIA APLICADA GESTÃO DE PESSOAS ÉTICA PROFISSIONAL ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÉTICA COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
ELETRÔNICA	ELETRICIDADE I ELETRÔNICA DIGITAL LABORAÓRIO DE ELETRÔNICA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ELETRÔNICA DIGITAL ELETRICIDADE ELETRÔNICA LINEAR DESENHO TÉCNICO - CAD DESENHO TÉCNICO I ANÁLISE DE CIRCUITOS ANÁLISE DE CIRCUITOS TRIFÁSICOS ANÁLISE DE CIRCUITOS MONOFASICOS SISTEMAS DIGITAIS SISTEMAS ELETRÔNICOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MAQUINAS ELÉTRICAS I E II AUTOMAÇÃO MAQUINAS ELÉTRICAS I E II MICROCONTROLADORES LOGICA DE PROGRAMAÇÃO		QUÍMICA	QUÍMICA HIGIENE E SANEAMENTO QUÍMICA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA
ENGENHARIA	AMBIENTAL ELÉTRICA SEGURANÇA DO TRABALHO MÉCANICA		SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA SOCIOLOGIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA
ENFERMAGEM	ANATOMIA / FISIOLOGIA HIGIENE E SANEAMENTO PRIMEIROS SOCORROS SAÚDE PÚBLICA E MENTAL MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PESQUISA CIENTÍFICA INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM I FARMACOLOGIA ENFERMAGEM EM SAÚDE E IDOSO ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA ÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM NEUROPSIQUIATRIA ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA II (UTI) NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFER- MAGEM SAÚDE COLETIVA I INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM II INTRODUÇÃO A FITOTERAPIA NA ENFER- MAGEM ENFERMAGEM EM PEDIATRIA II ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA II SAÚDE COLETIVA II ÉTICA EM SAÚDE		TELECOMUNICAÇÕES	LABORATÓRIO DE TELEMÁTICA REDES LOCAIS E METROPOLITANAS RÁDIO E MICROONDAS PROJETO EM TELECOMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES TELEMÁTICA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESENHO TÉCNICO - CAD ARQUITETURA DE COMPUTADORES LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO DESENHO TÉCNICO I SISTEMAS DIGITAIS COMUTAÇÃO/TRANSMISSÃO
FARMÁCIA	INTRODUÇÃO DA FITOTERAPIA NA EN- FERMAGEM FARMACOLOGIA ÉTICA EM SAÚDE ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA BIOQUIMICA I BIOQUIMICA II PESQUISA CIENTÍFICA		TODAS AS DISCIPLINAS DE CONCURSO	OFICINAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL PARTE DIVERSIFICADA